

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS

RETIFICAÇÃO 01 DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.564 de 10 de Abril de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.789 de 11 de abril de 2023, e conforme deliberação em Plenária no dia 06 de março de 2025, publica a Retificação 01 do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 05/02/2025 - Edição 3953, alterando o seu item 02, que passará a ter o seguinte teor:

META	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	VALOR
Capacitar o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Pouso Alegre/MG.	Contratação e pessoal especializado na oferta da capacitação, material de apoio, transporte, alimentação, diária.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Secretaria de Finanças.	1º semestre	RS 12.000,00
Realizar campanha de divulgação dos direitos da Criança e do Adolescente.	Produzir materiais para divulgação das ações, parcerias, criação de vídeos, folders, entre outros.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Secretaria de Finanças.	12 meses	RS 12.000,00
Apoiar campanha de erradicação da pobreza e trabalho infantil que acomete crianças e adolescentes no município de Pouso Alegre/MG.	Produzir matérias de divulgação dos serviços ofertados para crianças e adolescentes do município de Pouso Alegre/MG.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Secretarias municipais de saúde, educação e políticas sociais.	2º semestre.	RS 12.000,00
Realizar campanha de divulgação para destinação de recurso para o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência municipal através de doações e deduções do imposto de renda.	Divulgar anualmente o Fundo da Infância e da Adolescência incentivando a dedução do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas e doações.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Assessoria de Comunicação Municipal (ASCOM) e Secretaria de Finanças.	12 meses.	RS 12.000,00
Realizar parcerias através de edital de chamamento público respeitando as legislações vigentes com organizações da sociedade civil que possuam registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que ofertam serviços, programas e ou projetos conforme preconiza a Resolução Nº 164/14 do CONANDA e Lei Federal Nº. 8.069/1990.	Elaborar editais para chamamento público de serviços, programas ou projetos que se enquadrem na Resolução Nº 164/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e Lei Federal Nº.: 8.069/1990.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Secretaria da Municipal de Finanças.	Publicar Edital de Chamamento Público no 1º Trimestre.	RS 600.000,00 Termo de colaboração ou Fomento (5 propostas de 120.000,00) Público Alvo: Crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, em cumprimento de medidas socioeducativas, protetivas e sua família.
Destinar recursos para eventualidades na execução das metas do plano de utilização dos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência de Pouso Alegre/MG, como Conferências Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e outras aprovadas pela plenária.	Destinar recursos para eventualidades necessárias para o cumprimento das metas do plano de aplicação do FIA.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Secretaria de Finanças.	12 meses	RS 250.000,00
TOTAL				RS 898.000,00

Pouso Alegre/MG, 06 de março de 2025.

MARCELLO EDUARDO PASCOAL ROSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
William Emanuel Rodrigues Silva
Código Identificador:7EF69FDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/03/2025. Edição 3977
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>